



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

### TERMO DE REFERÊNCIA - LICITAÇÃO

#### PREGÃO TRADICIONAL Nº 021/2022

(Processo Administrativo nº 23086.010593/2022-39 )

#### 1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais químicos para atender a demanda da UFVJM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	352698	1,2-DIMETOXIETANO - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO CLARO, LÍMPIDO, FORTE ODOR DE ÉTER. FÓRMULA QUÍMICA C <sub>4</sub> H <sub>10</sub> O <sub>2</sub> . PESO MOLECULAR: 90,12 G/MOL. TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 110-71-4. APRESENTAÇÃO: EM FRASCO COM 500 ML.	LITRO	1	883,00	883,00
2	350124	1,4-DIOXANO - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR DE ÉTER. FÓRMULA QUÍMICA: C <sub>4</sub> H <sub>8</sub> O <sub>2</sub> . PESO MOLECULAR: 88,11 G/MOL. GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 123-91-1.	LITRO	1	312,65	312,65
3	345815	ACETATO DE ETILA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, INFLAMÁVEL, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 99%, COMPOSIÇÃO QUÍMICA CH <sub>3</sub> CO <sub>2</sub> C <sub>2</sub> H <sub>5</sub> , PESO MOLECULAR 88,1, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 141-78-6. FRASCO CONTENDO 1 LITRO. MATERIAL CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL. NCM: 29153100	LITRO	2	65,95	131,90
4	455286	ACETONA - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. FÓRMULA QUÍMICA: C <sub>3</sub> H <sub>6</sub> O. MASSA MOLECULAR: 58,08 G/MOL. GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,8%. CAS 67-64-1. GRAU DE PUREZA, DE REFERÊNCIA E CERTIFICAÇÃO COMPATÍVEIS COM A MARCA SIGMA-ALDRICH. FRASCO COM 1 LITRO.	LITRO	4	159,95	639,80

5	347148	ACETONITRILA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, ODOR DE ÉTER, PESO MOLECULAR:41,05 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA:CH <sub>3</sub> CN, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P/ HPLC, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 75-05-8. APRESENTAÇÃO: EM FRASCOS COTENDO 4 LITROS.	LITRO	4	589,31	2.357,24
6	360267	ÁCIDO 3,5-DINITROSALICÍLICO - ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO À AMARELO ESVERDEADO, INODORO. PESO MOLECULAR: 228,12 G/MOL. FÓRMULA QUÍMICA: C <sub>7</sub> H <sub>4</sub> N <sub>2</sub> O <sub>7</sub> . GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 98%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 609-99-4.APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 100 GRAMAS.	FRASCO	2	190,00	380,00
7	420140	ÁCIDO ACÉTICO - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE. PESO MOLECULAR: 60,05 G/MOL. FÓRMULA QUÍMICA: C <sub>2</sub> H <sub>4</sub> O <sub>2</sub> . GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,7%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: GLACIAL, REAGENTE PARA HPLC. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-19-7.	LITRO	3	191,28	573,84
8	267501	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO - DOSAGEM: 500 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	200	0,38	76,00
9	387365	ÁCIDO AURINTRICARBOXÍLICO - ASPECTO FÍSICO: PÓ VERMELHO ESCURO. FÓRMULA QUÍMICA: C <sub>22</sub> H <sub>23</sub> N <sub>3</sub> O <sub>9</sub> (SAL TRIAMÔNIO). PESO MOLECULAR: 473,44 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 98%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE ACS. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 569-58-4. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 10 GRAMAS.	FRASCO	1	128,17	128,17
10	443230	ACIDO CITRICO - TIPO: ANIDRO PA. 500 GR. ASPECTO FÍSICO: PÓ. PESO MOLECULAR: 192,12 G/MOL. FÓRMULA QUÍMICA: C <sub>6</sub> H <sub>8</sub> O <sub>7</sub> . NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 77-92-9. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	FRASCO	3	69,66	208,98
11	382300	ÁCIDO FOSFÓRICO - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, INODORO. FÓRMULA QUÍMICA: H <sub>3</sub> PO <sub>4</sub> . PESO MOLECULAR: 98,00 G/MOL. TEOR DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 85%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7664-38-2.	LITRO	3	116,98	350,94
12	346507	ÁCIDO GÁLICO - COMPOSIÇÃO QUÍMICA: C <sub>6</sub> H <sub>2</sub> (OH) <sub>3</sub> COOH.H <sub>2</sub> O. ASPECTO FÍSICO: PÓ OU FINO CRISTAL BRANCO OU BEGE. PUREZA MÍNIMA DE 99%. PESO MOLECULAR: 188,14 G/MOL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE PARA HPLC. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 5995-86-8. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 GRAMAS.	GRAMA	100	0,57	57,00
13	361165	ÁCIDO MOLÍBDICO, ASPECTO FÍSICO:PÓ FINO, BRANCO À LEVEMENTE AMARELADO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA:H <sub>2</sub> MOO <sub>4</sub> , PESO MOLECULAR:163,9 G/MOL, GRAU DE PUREZA:TEOR MÍNIMO DE 85% EM (MOO <sub>3</sub> - MOLIBDATO), CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 7782-91-4 - APRESENTAÇÃO FRASCO COM 500G.	GRAMA	500	0,82	410,00
14	356902	ÁCIDO PÍCRICO - ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO, AMARELO, INODORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA 2,4,6-(NO <sub>2</sub> ) <sub>3</sub> C <sub>6</sub> H <sub>2</sub> OH. PESO MOLECULAR: 229,11 G/MOL.	QUILOGRAMA	1	3.513,33	3.513,33

		GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99% EM BASE ANIDRA. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 88-89-1.				
15	423519	ÁCIDO SILICOTÚNGSTICO - ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO, HIDRATADO. FÓRMULA QUÍMICA: $H_4[Si(W_3O_{10})_4] \cdot xH_2O$ . PESO MOLECULAR: 2878,17 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMO ME 99%, P.A.. CAS 12027-43-9. FRASCO CONTENDO 25 GRAMAS.	FRASCO	1	190,07	190,07
16	376424	ÁCIDO TIOBARBITÚRICO- ASPECTO FÍSICO: PÓ ESBRANQUIÇADO A LEVEMENTE AMARELADO. FÓRMULA QUÍMICA: $C_4H_4O_2N_2S$ (ÁCIDO 2-TIOBARBITÚRICO). PESO MOLECULAR: 144,15 G/MOL.GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 98%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 504-17-6.FRASCO CONTENDO 100 GRAMAS.	FRASCO	1	915,08	915,08
17	397085	ÁGAR - TIPO: ÁGAR ÁGAR. ASPECTO FISICO: PÓ. CARACTERÍSTICA DACIONAL: PURO, BACTERIOLOGICO. FRASCO CONTENDO 500 GRAMAS.	FRASCO	1	287,78	287,78
18	328135	AGAROSE - ASPECTO FÍSICO: PÓ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIVRE DE DNASE E RNASE. RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 1200 G/CM <sup>2</sup> (GEL A 1%). FRASCO CONTENDO 100 GRAMAS	FRASCO	2	481,29	962,58
19	412320	AGAROSE - ASPECTO FÍSICO: PÓ. TIPO: DE BAIXO PONTO DE FUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIVRE DE DNASE E RNASE. RESISTÊNCIA: MAIOR OU IGUAL A 200 G/CM <sup>2</sup> (GEL A 1%). APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 25 GRAMAS.	UNIDADE	3	329,60	988,80
20	379616	ÁLCOOL ETÍLICO - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL. TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 99,5°GL (99,5% V/V A 20° C). FÓRMULA QUÍMICA: $C_2H_5OH$ . PESO MOLECULAR: 46,07. GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 99,7° INPM (99,2% P/P). CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ANIDRO, ABSOLUTO. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-17-5. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 01 LITRO.	LITRO	100	24,96	2.496,00
21	456616	ÁLCOOL METÉLICO - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. FÓRMULA QUÍMICA: $CH_3OH$ . PESO MOLECULAR: 32,04 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 99,9%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PADRÃO ANALÍTICO DE REFERÊNCIA. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 67-56-1. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 01 LITRO.	LITRO	8	70,46	563,68
22	382615	ÁLCOOL PROPÍLICO- ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO. FÓRMULA QUÍMICA: $(CH_3)_2CHOH$ (ISOPROPÍLICO OU ISO-PROPANOL). PESO MOLECULAR : 60,10 G/MOL. GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 67-63-0. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 01 LITRO.	LITRO	5	54,00	270,00
23	444561	ALGICIDA DE CHOQUE - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO: COMPLEXO DE TRIETIL 2,2,2 TRIHIDROXIDO AMINA CUPRICO 59,5%. VEICULO 40,5%. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 1 LITRO.	LITRO	10	38,96	389,60
24	445179	ALUMINA EM SUSPENSÃO - CONCENTRADA, COM ADIÇÃO DE DISPERSANTE . GRANULOMETRIA DE 0,3 MÍCRON. APLICAÇÃO: PARA POLIMENTO DE AMOSTRAS METALOGRAFICAS. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 1 LITRO.	LITRO	1	97,20	97,20
25	27812	ALUMINA - ASPECTO FÍSICO: PÓ. GRANULOMETRIA: 0,3 MICRONS. APLICAÇÃO: PARA POLIMENTO METALOGRAFICO. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 1000 G.	UNIDADE	15	115,89	1.738,35

26	348967	ANIDRIDO ACÉTICO - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, TRANSLÚCIDO, COM ODOR PICANTE. PESO MOLECULAR: 102,09 G/MOL. FÓRMULA QUÍMICA: C4H6O3. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 97 PER. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 108-24-7. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 LITRO.	LITRO	4	52,32	209,28
27	370511	ARGININA - ASPECTO FÍSICO: PÓ. FÓRMULA QUÍMICA: C14H22N4O4S.HCL (TAME - CLORIDRATO). PESO MOLECULAR: 378,87 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 98%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1784-03-8. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 500 GRAMAS.	FRASCO	1	100,14	100,14
28	244472	BÁLSAMO DO CANADÁ - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COR AMARELO-CLARA. DENSIDADE 0,99 G/MOL. ORIGEM: RESINA EXTRAÍDA DA MADEIRA. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 ML.	FRASCO	5	45,35	226,75
29	456202	BIFTALATO DE POTÁSSIO - ASPECTO FÍSICO: PÓ. PESO MOLECULAR: 204,23 G/MOL. FÓRMULA QUÍMICA: HOOC-C6H4COOK. GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PADRÃO ANALÍTICO DE REFERÊNCIA. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 877-24-7. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 G.	GRAMA	1000	0,18	180,00
30	347386	BIFTALATO DE POTASSIO - ASPECTO FÍSICO: PÓ OU CRISTAL, BRANCO OU INCOLOR, INODORO. PESO MOLECULAR: 204,23 G/MOL. FÓRMULA QUÍMICA: HOOC-C6H4COOK. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99,95%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE PADRÃO PRIMÁRIO. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 877-24-7. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 500 GRAMAS.	GRAMA	500	0,17	85,00
31	432147	BROMETO DE ETÍDIO - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. PESO MOLECULAR: 394,31 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 98%. FÓRMULA QUÍMICA: C21H20BrN3. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1239-45-8. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 10 ML	FRASCO	4	125,86	503,44
32	347625	BROMETO DE POTÁSSIO - ASPECTO FÍSICO: CRISTAL INCOLOR OU ESBANQUIÇADO, INODORO. PESO MOLECULAR: 119 G/MOL, KBR. GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 99 PER. NUMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7758-02-3 CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A . APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 G.	FRASCO	1	126,83	126,83
33	376963	CARBETO DE SILICIO - MATERIAL ABRASIVO, COMPOSTO DE SILICIO E CARBONO, COR CINZA E GRANULOMETRIA 320 MESH. EMBALAGEM DE 1 KG	KG	3	37,12	111,36
34	362665	CARBETO DE SILICIO - MATERIAL ABRASIVO, COMPOSTO DE SILICIO E CARBONO. COR CINZA E GRANULOMETRIA 1000 MESH. EMBALAGEM DE 1 KG	KG	1	60,00	60,00
35	376963	CARBETO DE SILICIO - MATERIAL ABRASIVO, COMPOSTO DE SILICIO E CARBONO. COR CINZA E GRANULOMETRIA 600 MESH. EMBALAGEM DE 1 KG	KG	2	58,18	116,36
36	362665	CARBETO DE SILICIO - MATERIAL ABRASIVO, COMPOSTO DE SILICIO E CARBONO. COR CINZA E GRANULOMETRIA 800 MESH. EMBALAGEM DE 1 KG	KG	3	55,00	165,00
37	412635	CARBONATO DE CÁLCIO - ASPECTO FÍSICO: PRECIPITADO, PÓ BRANCO, FINO, INODORO, HIGROSCÓPICO. PESO MOLECULAR: 100,09 G/MOL. FÓRMULA QUÍMICA:	FRASCO	1	46,67	46,67

		CACO3. GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 471-34-1. APRESENTAÇÃO:FRASCO COM 500 GRAMAS.				
38	385447	CIANETO DE SÓDIO - ASPECTO FÍSICO: PÓ OU CRISTAL INCOLOR, HIGROSCÓPICO, ODOR AMÊNDOADO. FÓRMULA QUÍMICA: NACN. PESO MOLECULAR: 49,01 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MINIMO DE 95%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 143-33-9. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 500 GRAMAS.	FRASCO	1	234,41	234,41
39	352768	CITRATO DE SÓDIO - ASPECTO FÍSICO: CRISTAL FINO. COMPOSIÇÃO: C6H5NA3O7.2H2O. PESO MOLECULAR: 294,10 G/MOL. GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 6132-04-3. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 500 GRAMAS	FRASCO	2	101,05	202,10
40	454047	CLARIFICANTE DE PISCINA- COMPOSIÇÃO POLICLORETO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. OPRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA - FRASCO DE 01 LITRO.	LITRO	100	26,05	2.605,00
41	407162	CLORETO DE ALUMÍNIO - ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO AMARELADO. COMPOSIÇÃO ALCL3 ANIDRO. PESO MOLECULAR: 133,34 G/MOL. GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7446-70-0. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.	QUILOGRAMA	1	160,89	160,89
42	407162	CLORETO DE ALUMÍNIO - COMPOSIÇÃO: ALCL3 ANIDRO. PESO MOLECULAR: 133,34 G/MOL. ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO AMARELADO. GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7446-70-0. MATERIAL CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	FRASCO	1	77,89	77,89
43	406955	CLORETO DE FERRO - ASPECTO FÍSICO: PÓ CINZA ESVERDEADO ESCURO, VERMELHO A PRETO. COMPOSIÇÃO: FECL3 (COMPOSTO ANIDRO). PESO MOLECULAR: 162,21 G/MOL. PUREZA MÍNIMA DE 97%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7705-08-0. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	GRAMA	500	0,37	185,00
44	406955	CLORETO DE FERRO - ASPECTO FÍSICO: PÓ CINZA ESVERDEADO ESCURO/ VERMELHO A PRETO.COMPOSIÇÃO: FECL3 (COMPOSTO ANIDRO): PESO MOLECULAR: 162,21 G/MOL. PUREZA MÍNIMA: MÍNIMO DE 97%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7705-08-0. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 250 G.	FRASCO	1	60,41	60,41
45	352960	CLORETO DE LÍTIO - ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, INODORO.COMPOSIÇÃO QUÍMICA: LICL. PESO MOLECULAR: 42,39 G/MOL. TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7447-41-8. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 100 GRAMAS.	GRAMA	200	4,16	832,00
46	360537	CLORETO DE MAGNÉSIO - ASPECTO FÍSICO: CRISTAL OU FLOCO, INCOLOR A ESBRANQUIÇADO, INODORO. COMPOSIÇÃO BÁSICA:MGCL2.6H2O (HEXAHIDRATADO). PESO MOLECULAR: 203,31 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMO	QUILOGRAMA	4	52,16	208,64

		DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7791-18-6.				
47	454847	CLORETO DE MANGANÊS - ASPECTO FÍSICO PÓ: PESO MOLECULAR: 197,91 G/MOL. FÓRMULA QUÍMICA: MNCL <sub>2</sub> .4H <sub>2</sub> O (TETRAHIDRATADO). GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 13446-34-9. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 500 GRAMAS.	GRAMA	1000	0,40	400,00
48	347248	CLORETO DE SÓDIO - ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO BRANCO OU CRISTAIS INCOLORES. PESO MOLECULAR: 58,45 G/MOL. GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,5%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7647-14-5. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 1 QUILOGRAMA.	QUILOGRAMA	4	43,92	175,68
49	341174	CLOREXIDINA DIGLUCONATO - CONCENTRAÇÃO: 0,12%. FORMA FARMACÊUTICA: COLUTÓRIO. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 250 ML.	FRASCO	3	19,79	59,37
50	374331	CORANTE - TIPO: AZUL DE TIMOL. ASPECTO FÍSICO: PÓ. FÓRMULA QUÍMICA: C <sub>27</sub> H <sub>30</sub> O <sub>5</sub> S. PESO MOLECULAR: 466,59 G/MOL. CAS: 76 - 61 - 9. FRASCO CONTENDO 25 GRAMAS.	FRASCO	1	142,84	142,84
51	368632	CORANTE - TIPO: CONJUNTO COLORAÇÃO TRICRÔMIO DE MASSON. COMPOSIÇÃO: HEMATOXILINA WEIGERT (2 X 30ML), FUCSINA MALLORY (30ML), ÁCIDO PÍCRICO (30ML) E AZUL ANILINA MASSON. DEVE REALIZAR O MINIMO DE 60 A 120 COLORAÇÕES.	CONJUNTO	2	419,30	838,60
52	355521	CORANTE - TIPO: CONJUNTO COLORAÇÃO GROCOTT. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO CRÔMICO (30ML), BISSULFITO (30ML), ÁGUA DESTILADA (2 X 20ML), METANAMINA + PRATA (30ML), BORAX (20ML). NÃO ESTÉRIL. DEVE REALIZAR O MINIMO DE 60 A 120 COLORAÇÕES.	CONJUNTO	3	514,00	1.542,00
53	414109	CORANTE - TIPO: CONJUNTO COLORAÇÃO SEGUNDO PERLS. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. COMPOSTO POR FERROCIANETO DE POTÁSSIO (30ML), ÁCIDO CLORÍDRICO (30ML), E CARMALUMEN DE MAYER (30ML). NÃO ESTÉRIL. DEVE REALIZAR O MÍNIMO DE 60 COLORAÇÕES.	CONJUNTO	3	455,33	1.365,99
54	353661	CORANTE - TIPO: CONJUNTO COLORAÇÃO ZIEHL-NEELSEN. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO: 1 FRASCO DE 500 ML DE ÁLCOOL-ÁCIDO+ 1 FRASCO 500 ML DE FUCSINA FENICADA + 1 FRASCO DE 500 ML DE AZUL DE METILENO.	CONJUNTO	2	60,13	120,26
55	365710	CORANTE - TIPO: TINTA DA CHINA. ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA. CONCENTRAÇÃO: 10%. FRASCO CONTENDO 6 ML.	FRASCO	1	11,72	11,72
56	374994	CORANTE - TIPO: VERMELHO DE METILA. ASPECTO FÍSICO: PÓ EM ESTADO PURO. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CI 13020. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 25 GRAMAS.	FRASCO	1	44,82	44,82
57	327506	CORANTE -TIPO: ALIZARINA. ASPECTO FÍSICO: PÓ; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CI 58000 - APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 GRAMAS.	FRASCO	4	230,18	920,72
58	459159	CORANTE GELRED - TIPO: INDICADOR FLUORESCENTE, DILUÍDO EM ÁGUA. APLICAÇÃO: CORANTE PARA ÁCIDOS NUCLEICOS, CONCENTRADO A 10.000X.	FRASCO	1	1.470,91	1.470,91

		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXCITAÇÃO EM TORNO DE 300 NM / EMISSÃO 595 NM. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 0,5 ML.				
59	355518	CORANTE ÁCIDO PERIÓDICO SCHIFF (P.A.S) - TIPO: CONJUNTO COLORAÇÃO. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO ÁCIDO PERIÓDICO+ REAGENTE SCHIFF. COMPONENTES ADICIONAIS: HEMATOXILINA. MINIMO DE 60 TESTES.	CONJUNTO	2	448,83	897,66
60	381056	CORANTE - TIPO: VERMELHO DO CONGO. ASPECTO FÍSICO: PÓ. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CI 22120. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 25 GRAMAS.	FRASCO	2	22,70	45,40
61	327534	CORANTE - TIPO: REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE GRAM. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO: CRISTAL VIOLETA, LUGOL, ETANOL-ACETONA, FUCSINA BÁSICA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO DE FRASCOS SEPARADOS CONTENDO 500 ML CADA.	CONJUNTO	1	86,47	86,47
62	327487	CORANTE - TIPO: VIOLETA CRISTAL. ASPECTO FÍSICO: PÓ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CI 42555. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 25 GRAMAS.	FRASCO	2	42,52	85,04
63	357314	DICLOROFENOL - ASPECTO FÍSICO: PÓ VERDE ESCURO, INODORO. PESO MOLECULAR: 290,08 G/MOL. FÓRMULA QUÍMICA: C12H6CL2NO2NA.H2O(2,6-DICLOROFENOLINDOFENOL SÓDICO. GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 98%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 620-45-1. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 25 GRAMAS.	GRAMA	25	20,63	515,75
64	401024	DICLOROMETANO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CLARO, INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA CH2CL2, MASSA MOLECULAR 84,93, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 75-09-2. FRASCO CONTENDO 1 LITRO. MATERIAL CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL. NCM: 29031200	LITRO	1	119,85	119,85
65	382227	DIMETILGLOXIMA - ASPECTO FÍSICO: PÓ ESBRANQUIÇADO. FÓRMULA QUÍMICA :C4H8N2O2. PESO MOLECULAR: 116,12 G/MOL. GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 95-45-4. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 GRAMAS.	GRAMA	100	2,04	204,00
66	352803	DIMETILSULFÓXIDO (DMSO), ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INODORO, PESO MOLECULAR:78,13 G/MOL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:(CH3)2SO, TEOR DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 67-68-5. FRASCO COM 1 LITRO	LITRO	1	662,00	662,00
67	471027	DPPH - 2,2-DIFENIL-1-PICRILHIDRAZIL . ASPECTO FÍSICO: PÓ. FÓRMULA QUÍMICA: C18H12N5O6. PESO MOLECULAR: 394,32 G/MOL. GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 95%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1898-66-4. FRASCO CONTENDO 1 GRAMA.	GRAMA	1	1.059,67	1.059,67
68	380374	DTNB (ELLMAN'S REAGENT) (5,5-DITHIO-BIS-(2-NITROBENZOIC ACID). ÁCIDO 5,5-DITIOBIS(2-NITROBENZÓICO), ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO BRANCO A LEVEMENTE AMARELADO. FÓRMULA QUÍMICA: C14H8N2O8S2. PESO MOLECULAR:	FRASCO	1	509,93	509,93

		396,34 G/MOL. GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 69-78-3. FRASCO COM 1 GRAMA.				
69	336216	ENZIMA CATALASE - TIPO: CATALASE DE FÍGADO BOVINO. ASPECTO FÍSICO: PÓ LIOFILIZADO. CONCENTRAÇÃO: 2500 U/MG. NÚMERO CAS 9001-05-2. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 1 GRAMA.	FRASCO	1	547,00	547,00
70	440654	ENZIMA - TIPO: TAQ DNA POLIMERASE. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. CONCENTRAÇÃO: 5.000 U/ML. COMPONENTES ADICIONAIS: TAMPÃO REAÇÃO 10 X COM MGCL2, FRASCO COM CONTEÚDO PARA 1000 REAÇÕES. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 ML.	FRASCO	2	831,11	1.662,22
71	431875	ENZIMA, TIPO TRIPSINA, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO SALINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE PÂNCREAS PORCINO, CONCENTRAÇÃO 0,25% (1X). SEM CÁLCIO, SEM MAGNÉSIO, SEM BICARBONATO DE SÓDIO. COMPONENTES ADICIONAIS COM EDTA. FRASCO DE 100 ML.	FRASCO	2	173,04	346,08
72	459248	ETER ETÍLICO, P.A., 1000ML (CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL)	LITRO	1	205,44	205,44
73	456251	ÉTER ETÍLICO(ÉTER SULFÚRICO) - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO. FÓRMULA QUÍMICA: (C2H5)2O. PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5 PER. PESO MOLECULAR: 74,12 G/MOL. REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 60-29-7. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.	LITRO	1	164,44	164,44
74	336304	EXTRATO DE CARNE PARA SUPLEMENTAÇÃO DE MEIO DE CULTURA BACTERIOLÓGICO, ASPECTO FÍSICO PÓ. FRASCO COM 500 GRAMAS.	FRASCO	1	412,62	412,62
75	446720	EXTRATO DE LEVEDURA - ASPECTO FÍSICO: PÓ. COMPOSIÇÃO: CÉLULA VARIEDADE SACCHAROMYCES CEREVISIAE BAYANUS. APLICAÇÃO: ELABORAÇÃO DE CACHAÇA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SECA ATIVA, EMBALADA A VÁCUO. FRASCO COM 500 GRAMAS.	FRASCO	1	242,62	242,62
76	359568	FENANTROLINA- 1,10 FENANTROLINA-(ORTO-FENANTROLINA). ASPECTO FÍSICO: PÓ ESBRANQUIÇADO, CRISTALINO, ODOR FRACO. PESO MOLECULAR: 198,22. FÓRMULA QUÍMICA: C12H8N2.H2O (MONOHIDRATADA). GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 5144-89-8. FRASCO COM 5 GRAMAS	FRASCO	1	148,77	148,77
77	274573	FENILEFRINA CLORIDRATO, 10MG/ML, INJETÁVEL , AMPOLA COM 1ML	AMPOLA	2	10,09	20,18
78	374800	FERRICIANETO DE POTÁSSIO - ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO VERMELHO BRILHANTE. FÓRMULA QUÍMICA: K3FE(CN)6. PESO MOLECULAR:329,25 G/MOL. GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 13746-66-2. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 GRAMAS.	GRAMA	600	0,74	444,00
79	413600	FLOROGLUCINOL (1,3,5-TRI-HIDROXIBENZENO)- ASPECTO FÍSICO: PÓ FINO OU CRISTAL BRANCO A AMARELADO. FÓRMULA QUÍMICA: C6H6O3 (ANIDRO). PESO MOLECULAR 126,11 G/MOL. TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%. NÚMERO	GRAMA	25	5,95	148,75

		DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 108-73-6. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 25 GRAMAS.				
80	353013	FOSFATO DE AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAL BRANCO BRILHANTE, PESO MOLECULAR 115,03, FÓRMULA QUÍMICA NH <sub>4</sub> H <sub>2</sub> PO <sub>4</sub> (MONOBÁSICO), TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7722-76-1. FRASCO COM 1000 GRAMAS.	FRASCO	1	111,67	111,67
81	445227	FOSFATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO CRISTALINO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: K <sub>2</sub> HPO <sub>4</sub> (DIBÁSICO ANIDRO), PESO MOLECULAR: 174,18 G/MOL, TEOR DE PUREZA: PUREZA METÁLICA MÍNIMA DE 99,99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7758-11-4. FRASCO COM 500 GRAMAS.	FRASCO	1	110,23	110,23
82	269622	GLICERINA, 12%, CLISTER, FRASCO COM 500ML	FRASCO	3	13,54	40,62
83	453317	GLICINA (ÁCIDO AMINOACÉTICO) - PESO MOLECULAR: 75,07 G/MOL. PUREZA MÍNIMA DE 99,7%. FÓRMULA QUÍMICA: C <sub>2</sub> H <sub>5</sub> NO <sub>2</sub> . NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 56-40-6.COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS DE REFERÊNCIA: INVITROGEN, PROMEGA, GE, MERCK, SIGMA, INVITROGEN, SERVA, FERMENTAS OU AMRESCO. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	GRAMA	1000	0,71	710,00
84	374808	GUAIACOL - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, AMARELADO. PESO MOLECULAR: 124,14 G/MOL. FÓRMULA QUÍMICA: CH <sub>3</sub> OC <sub>6</sub> H <sub>4</sub> OH. GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 98%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 90-05-1. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 100 ML.	ML	100	0,93	93,00
85	347774	HIDRÓXIDO DE BÁRIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR 315,48, FÓRMULA QUÍMICA BA(OH) <sub>2</sub> .8H <sub>2</sub> O, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 12230-71-6 - FRASCO DE 500 G	FRASCO	3	162,33	486,99
86	397872	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO: 85,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO ORAL. FRASCO COM 120 ML	FRASCO	1	11,38	11,38
87	445526	HIDRÓXIDO DE SÓDIO - ASPECTO FÍSICO: LENTILHAS OU MICRO PÉROLAS ESBRANQUIÇADAS. PESO MOLECULAR: 40 G/MOL. FÓRMULA QUÍMICA: NAOH. PUREZA MÍNIMA DE 98 %. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1310-73-2. MATERIAL CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL. NCM: 2815.12.00. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 QUILOGRAMA.	QUILOGRAMA	1	59,94	59,94
88	337314	L-HISTIDINA PARA CULTURA CELULAR. ULTRAPURA (ACIMA DE 99,5%). COM CONCENTRAÇÃO DE OUTROS AMINOÁCIDOS MENOR QUE 0,5%. APRESENTAÇÃO EM PÓ PARA DISSOLUÇÃO EM ÁGUA. FRASCO DE 25G.	FRASCO	4	66,45	265,80
89	436025	LUMINOL - ASPECTO FÍSICO: PÓ. FÓRMULA QUÍMICA: C <sub>8</sub> H <sub>6</sub> N <sub>3</sub> NAO <sub>2</sub> (SAL SÓDICO). PESO MOLECULAR: 199,14 G/MOL. GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 98%;	GRAMA	25	1.305,35	32.633,75

		NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 20666-12-0. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 25 GRAMAS.				
90	398904	MAGNÉSIO - ASPECTO FÍSICO: EM FITA. FÓRMULA QUÍMICA: MG. PESO MOLECULAR: 24,31. GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DIMENSÕES 0,2 MM X 3 MM. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7439-95-4. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 20 GRAMAS.	GRAMA	20	10,18	203,60
91	411654	MEIO DE CULTURA - CÉLULA E TECIDO, TIPO RPMI 1640, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, ADITIVOS COM L-GLUTAMINA E NAHCO3. FRASCO 500 ML	FRASCO	1	216,09	216,09
92	326277	MEIO DE CULTURA - TIPO: ÁGAR SALMONELLA/SHIGELLA. APRESENTAÇÃO: PÓ. FRASCO CONTENDO 500 GRAMAS.	FRASCO	1	410,96	410,96
93	415707	MEIO DE CULTURA, CALDO NUTRIENTE N°2, PÓ, FRASCO COM 500G	FRASCO	1	381,17	381,17
94	387015	MEIO DE CULTURA, TIPO AGAR BACTERIOLOGICO, APRESENTAÇÃO PO, FRASCO COM 500G	FRASCO	5	498,95	2.494,75
95	326308	MEIO DE CULTURA, TIPO: CALDO SELENITO CISTINA, APRESENTAÇÃO: PÓ. FRASCO CONTENDO 500 GRAMAS.	FRASCO	1	879,56	879,56
96	334372	MEIO DE CULTURA, TIPO: MEIO RUGAI, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO INCLINADO, ADITIVOS: COM LISINA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TUBO 13X100MM	UNIDADE	6	3,53	21,18
97	354566	N-HEXADECANO, CAS 544-76-3, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, HIGROSCÓPICO; PESO MOLECULAR: 226,45 G/MOL; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: C16H34; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A.; TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%; DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PARA APLICAÇÃO EM CROMATOGRAFIA LÍQUIDA (HPLC) E/OU GASOSA (GC); ALTO GRAU DE PUREZA, DE REFERÊNCIA E CERTIFICAÇÃO COMPATÍVEIS COM A MARCA SIGMA-ALDRICH. FRASCO 1 LITRO.	LITRO	2	1.755,80	3.511,60
98	376765	NAFTOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO OU ESCAMAS BRANCAS A AMARELADAS, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: C10H8O (2-NAFTOL OU BETA-NAFTOL), PESO MOLECULAR: 144,17 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 135-19-3. APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 100 GRAMAS	GRAMA	100	1,32	132,00
99	376764	NAFTOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO OU ESCAMAS BRANCAS A AMARELADAS, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: C10H8O (1-NAFTOL OU ALFA-NAFTOL), PESO MOLECULAR: 144,17 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 90-15-3. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 100G	FRASCO	1	170,91	170,91
100	356830	NINIDRINA, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO BRANCO À LEVEMENTE AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA C9H4O3.H2O, PESO MOLECULAR 178,14, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 485-47-2. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 25 GRAMAS.	FRASCO	1	198,32	198,32

101	358984	NITRATO DE FERRO - ASPECTO FÍSICO: CRISTAIS INCOLORES A VIOLETA PÁLIDO, HIGROSCÓPICOS. PESO MOLECULAR: 404,00 G/MOL. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: $Fe(NO_3)_3 \cdot 9H_2O$ ( FERRO III NONAHIDRATADO). GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 98%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7782-61-8. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	GRAMA	500	0,48	240,00
102	357897	NITRATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR: 101,10 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA: $KNO_3$ , GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7757-79-1 - APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 500G.	GRAMA	1000	0,86	860,00
103	400842	NITRATO DE PRATA - ASPECTO FÍSICO: CRISTAL INCOLOR, TRANSPARENTE, INODORO. FORMULA QUIMICA: $AgNO_3$ . PESO MOLECULAR: 169,87 G/MOL. TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5 PER. CARACTERISTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. CAS: 7761-88-8. FRASCO COM 25 G.	FRASCO	2	273,37	546,74
104	400842	NITRATO DE PRATA - ASPECTO FÍSICO: CRISTAL INCOLOR, TRANSPARENTE, INODORO. FÓRMULA QUÍMICA: $AgNO_3$ . PESO MOLECULAR: 169,87 G/MOL. TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,8%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS ISO. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7761-88-8. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 GRAMAS.	GRAMA	300	10,72	3.216,00
105	443961	NITRITO DE SÓDIO - ASPECTO FÍSICO: PÓ. FÓRMULA QUÍMICA: $NaNO_2$ . PESO MOLECULAR: 69,0 G/MOL. GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7632-00-0. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PADRÃO ANALÍTICO DE REFERÊNCIA. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	GRAMA	500	0,10	50,00
106	369000	NITROPRUSSETO DE SÓDIO ASPECTO FÍSICO: CRISTAL VERMELHO BRILHANTE, HIGROSCÓPICO. PESO MOLECULAR: 297.95 G/MOL; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: $A_2[Fe(CN)_5NO] \cdot 2H_2O$ (DIHIDRATADO); GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A ACS; NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 13755-38-9. FRASCO COM 100 GRAMAS.	FRASCO	2	116,95	233,90
107	345465	PARAFINA - ASPECTO FÍSICO: HISTOLÓGICA PURIFICADA, SÓLIDA, BRANCA. DENSIDADE: 0,770 A 0,790 G/CM <sup>3</sup> . PONTO FUSÃO: 56 A 58 °C. APRESENTAÇÃO: EM BASTÃO. DEVE SER FORNECIDO EM PACOTES CONTENDO 1 KG.	QUILOGRAMA	5	66,81	334,05
108	345465	PARAFINA HISTOLÓGICA - PELETIZADA. APRESENTAÇÃO: EM PASTILHAS. PONTO DE FUSÃO 58-60 °C. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MISTURA DE HIDROCARBONETOS SATURADOS, ENRIQUECIDA COM POLÍMEROS E ADICIONADA DE DMSO (DIMETILSULFÓXIDO), PONTO DE FULGOR >100 °C, PONTO DE SOLIDIFICAÇÃO 56-58 °C. MARCA DE REFERÊNCIA: HISTOSEC MERCK OU SUPERIOR - PACOTE COM 01 KG.	KG	13	456,90	5.939,70
109	303367	PASTA ABRASIVA, TAMANHO GRÃO 1 MICRA, APLICAÇÃO POLIMENTO METALOGRAFICO, TIPO DIAMANTADA. SERINGA COM 6 GRAMAS	SERINGA	7	72,26	505,82
110	436606	PERMANGANATO DE POTÁSSIO - ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO, MARROM VIOLÁCEO, INODORO. FÓRMULA QUÍMICA: $KMnO_4$ . PESO MOLECULAR: 158,03	GRAMA	500	0,19	95,00

		G/MOL. GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7722-64-7. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 500 GRAMAS.				
111	425816	PEROXIDASE DE RAIZ FORTE (HORSERADISH) TIPO VI-A, LIVRE DE SAL, PÓ LIOFILIZADO, 250-330 UNIDADES/MG DE SÓLIDO (USANDO PIROGALOL), 950-2000 UNIDADES/MG DE SÓLIDO (USANDO ABTS) SINÔNIMO: HYDROGEN-PEROXIDE OXIDOREDUCTASE, HORSERADISH PEROXIDASE. FRASCO DE 10 MG	FRASCO	1	655,00	655,00
112	277319	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO 10 VOLUMES. FRASCO CONTENDO 100 ML.	FRASCO	32	7,44	238,08
113	397371	PIROCATECOL (BENZENO-1,2-DIOL) - FÓRMULA QUÍMICA C <sub>6</sub> H <sub>4</sub> -1,2-(OH) <sub>2</sub> (1,2-DIHIIDROXIBENZENO). ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO A LEVEMENTE BEGE. PESO MOLECULAR: 110,11 G/MOL. GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 120-80-9. APRESENTAÇÃO: EM FRASCO CONTENDO 100 GRAMAS.	GRAMA	200	1,17	234,00
114	436149	PRETO DE ERIOCROMO T FR 25G	FRASCO	1	34,00	34,00
115	372670	REAGENTE ANALÍTICO 2 - TIPO: SOLUÇÃO IODO CLORO, SEGUNDO WIJS. CONCENTRAÇÃO: 0,1 M. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7790-99-0. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL E CIVIL. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 1 LITRO.	LITRO	1	82,93	82,93
116	412156	REAGENTE ANALÍTICO 4 - TIPO: SOLUÇÃO FOLIN-CIOCALTEAU. CONCENTRAÇÃO: 2 N. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 500 ML.	UNIDADE	1	348,34	348,34
117	280350	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE TIPAGEM SANGUÍNEA ABO. SORO, TIPO:ANTI-A, COMPOSIÇÃO:MONOCLONAL. FRASCO CONTENDO 10 ML.	FRASCO	1	46,93	46,93
118	280352	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE TIPAGEM SANGUÍNEA ABO. SORO, TIPO:ANTI-AB, COMPOSIÇÃO:MONOCLONAL. FRASCO COM 10 ML.	FRASCO	1	41,05	41,05
119	280351	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE TIPAGEM SANGUÍNEA ABO. SORO, TIPO:ANTI-B, COMPOSIÇÃO:MONOCLONAL. FRASCO COM 10 ML.	FRASCO	1	47,15	47,15
120	352088	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE OXIDASE BACTERIANA. APRESENTAÇÃO: TIRA. FRASCO COM 10 TESTES.	UNIDADE	1	38,13	38,13
121	331739	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE FERRO, MÉTODO:COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL. SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE FERRO SÉRICO EM AMOSTRA DE SORO COM REAÇÃO DE PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: KIT CONTENDO TAMPÃO, PADRÃO E FERROZINA.	UNIDADE	1	98,19	98,19
122	431585	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: REATIVO DE HAYEN, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, FRASCO 1000,00 ML.	FRASCO	1	42,86	42,86
123	337768	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO:CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE ANTIESTREPTOLISINA "O", MÉTODO:AGLUTINAÇÃO EM	UNIDADE	1	101,00	101,00

		LÁTEX, APRESENTAÇÃO: KIT CONTENDO LATEX, CONTROLE POSITIVO E CONTROLE NEGATIVO, COM 80 TESTES				
124	337471	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO: QUANTITATIVO DE FATOR REUMATÓIDE, MÉTODO:AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, APRESENTAÇÃO: KIT CONTENDO LÁTEX-FATOR REUMATOIDE, CONTROLE POSITIVO E CONTROLE NEGATIVO, COM 80 TESTES.	UNIDADE	1	87,60	87,60
125	333406	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO: TIPO DE ANÁLISE: CAPACIDADE LIGAÇÃO DE FERRO, MÉTODO:COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL. SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE DE LIGAÇÃO DE FERRO EM AMOSTRAS DE SORO, COM REAÇÃO DE PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: KIT CONTENDO TAMPÃO, PADRÃO E FERROZINA.	UNIDADE	1	75,62	75,62
126	432763	SÍLICA GEL - ASPECTO FÍSICO: PÓ. USO: CROMATOGRAFIA CAMADA FINA. COMPOSIÇÃO: SIO2. COR: BRANCA. MASSA MOLECULAR: 60,8 G/MOL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SILICA-GEL 60 GF254 MESH, SEM INDICADOR DE FLUORES.	QUILOGRAMA	1	1.190,12	1.190,12
127	327324	SOLUÇÃO AZUL DE TRYPAN 0,4% EM 0,81% DE CLORETO DE SÓDIO E 0,06% DE FOSFATO DE POTÁSSIO ADEQUADO PARA CULTURA CELULAR, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, NÚMERO CAS: 72-57-1. FRASCO CONTENDO 100 MILILITROS.	FRASCO	1	113,93	113,93
128	387606	SOLUÇÃO DE DESLIGAMENTO (FACS SHUTDOWN) PARA CITÔMETRO DE FLUXO FACSCANTO II, ASPECTO INCOLOR, COMPOSIÇÃO PRINCIPAL: ÁGUA PURIFICADA ADEQUADA PARA USO NO PROCESSO DE DESLIGAMENTO DO EQUIPAMENTO. GALÃO COM 5 LITROS.	GALÃO	4	200,14	800,56
129	383293	SOLUÇÃO DESCONTAMINANTE, TIPO FACS CLEAN, PARA CITÔMETRO DE FLUXO FACSCANTO II, ASPECTO FÍSICO INCOLOR COM COR LEVEMENTE AMARELADA. COMPOSTO PRINCIPALMENTE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO. FRASCO CONTENDO 5 LITROS.	FRASCO	4	276,99	1.107,96
130	289050	SOLUÇÃO TAMPÃO - LEITURA PH 10,0. APLICAÇÃO: CALIBRAGEM DE PEAGÂMETRO - FRASCO DE 500 ML.	FRASCO	3	37,92	113,76
131	454041	SOLUÇÃO TAMPÃO - LEITURA PH 4,0. APLICAÇÃO CALIBRAGEM DE PEAGÂMETRO . FRASCO DE 500 ML.	FRASCO	7	41,46	290,22
132	454040	SOLUÇÃO TAMPÃO - LEITURA PH 7,0. APLICAÇÃO: CALIBRAGEM DE PEAGÂMETRO - FRASCO DE 500 ML.	FRASCO	7	33,81	236,67
133	454040	SOLUÇÃO TAMPÃO - TIPO: BUFFER. PH 7,00. FRASCO CONTENDO 500 ML.	FRASCO	4	38,32	153,28
134	234416	SOLUÇÃO TAMPÃO BUFFER PH 4,00. FRASCO CONTENDO 500ML.	FRASCO	1	50,20	50,20
135	357056	SULFATO DE AMÔNIO, COMPOSIÇÃO (NH4)2SO4, PESO MOLECULAR 132,14, ASPECTO FÍSICO FINOS CRISTAIS OU GRÂNULOS BRANCOS, ODOR DE AMÔNIA, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7783-20- 2. FRASCO 500 GRAMAS.	FRASCO	1	22,84	22,84
136	437245	SULFATO DE FERRO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: FESO4.7H2O	FRASCO	2	33,35	66,70

		(SULFATO DE FERRO II HEPTAHIDRATADO), PESO MOLECULAR: 278,01 G,MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7782-63-0. FRASCO CONTENDO 250 GRAMAS.				
137	412495	SULFATO DE MAGNÉSIO, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL INCOLOR, BRILHANTE, INODORO, AMARGO, FÓRMULA QUÍMICA: MGSO4.7H2O, MASSA MOLECULAR: 246,48 G,MOL, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10034-99-8.	QUILOGRAMA	2	50,91	101,82
138	352214	SULFATO DE MAGNÉSIO- ASPECTO FÍSICO: CRISTAL INCOLOR, BRILHANTE, INODORO, AMARGO. FÓRMULA QUÍMICA: MGSO4 ANIDRO. MASSA MOLECULAR 120,39. TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE ACS. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7487-88-9. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	GRAMA	500	0,36	180,00
139	412373	SULFATO DE PRATA; ASPECTO FÍSICO: CRISTAL BRANCO, INODORO; PESO MOLECULAR: 311,83 G/MOL; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: AG2SO4; GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%; NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10294-26-5. FRASCO COM 25 GRAMAS.	FRASCO	1	496,49	496,49
140	332468	SULFATO FERROSO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE. VOLUME: 100 ML.	FRASCO	1	4,14	4,14
141	273621	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO: 300 MG	COMPRIMIDO	30	1,87	56,10
142	382558	SULFETO DE SÓDIO ASPECTO FÍSICO: CRISTAL OU FLOCO,BRANCO À AMARELADO, ODOR PODRE PESO MOLECULAR: 240,18 G/MOL FÓRMULA QUÍMICA: NA2S.9H2O (NONAHIDRATADO) , GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 98%; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A.; NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1313-84-4 - FRASCO 100G.	UNIDADE	1	239,17	239,17
143	393127	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA - TIPO:PEPTONA DE SOJA. ASPECTO FÍSICO: PÓ. FRASCO COM 500 GRAMAS.	FRASCO	1	242,62	242,62
144	348685	TARTARATO DUPLO DE SÓDIO E POTÁSSIO PA. APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 500G	FRASCO	2	33,33	66,66
145	410424	TESTE DE FOSFATASE ALCALINA: REAGENTE ANALÍTICO 4; TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO FOSFATASE ALCALINA; APRESENTAÇÃO*: TIRA; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PARA AMOSTRAS DE LEITE - 50 TIRAS	UNIDADE	1	157,02	157,02
146	378141	TRIFENILTETRAZÓLIO- ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, LEVEMENTE AMARELADO. FÓRMULA QUÍMICA: C19H15CLN4 (CLORETO 2,3,5-TRIFENIL-2H-TETRAZÓLIO). PESO MOLECULAR: 334,81 G/MOL. GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 98%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 298-96-4. APRESENTAÇÃO FRASCO CONTENDO 5 GRAMAS.	GRAMA	4	20,37	81,48
147	382200	COMPOSTO QUÍMICO - TIPO:TRITON X 100. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO. COMPOSIÇÃO: (1,1,3,3-TETRAMETILBUTIL)FENIL-POLIETILENOGLICOL. GRAU DE	ML	2	118,36	236,72

		PUREZA: MÍNIMO DE 99%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 9036-19-5. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 ML.				
148	366689	VERMELHO FENOL, C19H14O5S, PÓ, 354,40 MOL, INDICADOR DE PH, FRASCO COM 5 GRS.	FRASCO	2	51,13	102,26
149	447372	XILOSE - ASPECTO FÍSICO: CRISTAL BRANCO, REAGENTE. FÓRMULA QUÍMICA: C5H10O5 - D-(+)-XILOSE. PESO MOLECULAR: 150,13 G/MOL. GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 58-86-6. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 500 GRAMA.	FRASCO	1	375,00	375,00
150	464232	PARAFINA- ASPECTO FÍSICO: HISTOLÓGICA, SÓLIDA, BRANCA. PONTO FUSÃO: 58 A 62 °C. APRESENTAÇÃO: EM PASTILHA. PACOTE CONTENDO 1 KG.	KG	8	78,21	625,68
151	412320	AGAROSE - ASPECTO FÍSICO: PÓ. TIPO: DE BAIXO PONTO DE FUSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIVRE DE DNASE E RNASE. RESISTÊNCIA: MAIOR OU IGUAL A 200 G/CM <sup>2</sup> (GEL A 1%). APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 100 GRAMAS.	FRASCO	1	364,33	364,33
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 105.851,30</b>

1.2. **Os valores previstos na tabela acima são os valores máximos aceitáveis na presente aquisição, constituindo-se assim como critério de aceitabilidade das propostas.**

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 130 (cento e trinta) dias contados a partir da data do aceite da Nota de Empenho, prorrogável nas hipóteses do § 1º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

1.4. **Os itens discriminados acima foram incluídos no PCA/2022, de acordo com o disposto no decreto nº 10.947, de 25 de Janeiro de 2022, que dispõe sobre o Plano de Contratações Anual, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.**

1.5. **Devido às características da contratação e com base no caput do Art. 62 da Lei 8.666/93 o instrumento a ser utilizado para formalização desta aquisição será a nota de empenho de despesa, por não resultar em obrigações futuras, inclusive assistência técnica.**

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A justificativa e objetivo da contratação encontram-se pormenorizados em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. **O conteúdo do Estudo Técnico Preliminar são todos aqueles previstos no art. 7º, da IN ME nº 40/2020.**

3.3. **Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço não será aplicado, pois em decorrência da necessidade imperiosa dos itens para as atividades da UFVJM, a quantidade a ser adquirida deverá ser entregue de forma imediata e não parcelada. Além disso, foi possível definir previamente o quantitativo demandado. Dessa forma, não justifica a aquisição via SRP, pois não se aplica as hipóteses do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013.**

3.4. **As especificações e informações técnicas são de responsabilidade dos requisitantes que poderão ser identificados através do relatório de itens constante no processo.**

3.4.1. **As especificações foram analisadas pelos requisitantes que as consideram essenciais à contratação sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração, assegurando que as informações não são excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, não limitando ou frustrando a competição ou sua realização (art. 3º, §1º, I, da Lei nº 8.666/1993 e art. 3º, XI, alínea "a.1", do Decreto nº 10.024/2019).**

#### 4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555 de 2000 e do Decreto nº 10.024 de 2019, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica..

#### 5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

5.2. **Para os critérios de sustentabilidade, estabelecidos na IN SLTI MPOG Nº 1 19/10/2010, devem ser considerados produtos fornecidos em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível.**

5.2.1. **Não haverá impactos ambientais para os itens de consumo que se pretende adquirir. Os resíduos destes itens serão acondicionados em recipiente e local adequados e posteriormente recolhidos pela empresa contratada pela UFVJM que faz o descarte correto destes resíduos sob a gestão da Assessoria de Meio Ambiente. Geralmente as coletas ocorrem quinzenalmente, e/ou programada, de acordo com a demanda.**

#### 6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias corridos para produtos nacionais e no máximo 60 dias corridos para produtos importados, a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, via e-mail, em remessa única, no seguinte endereço e condições:

- Para os itens 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 12, 14, 16, 19, 20, 22, 23, 25, 27, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 61, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 82, 83, 84, 86, 89, 90, 92, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 138, 140, 141, 143, 144, 149, 150 a entrega deverá ser realizada na Divisão de Almoxarifado/UFVJM, Campus JK, na cidade de Diamantina(MG), situada na Rodovia MGT 367, KM 583, nº 5000, Alto da Jacuba - CEP 39100-000, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:30 horas em dias úteis.
- Para os itens 11, 13, 26, 28, 32, 37, 38, 44, 58, 80, 85, 102, 114, 136, 139, 142, 145, 146, 151 a entrega deverá ser realizada na Divisão de Almoxarifado/UFVJM, Campus Unai, na cidade de Unai/MG, situado na Avenida Universitária, nº 1.000, Bairro Universitários, CEP 38623-899, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:30 horas em dias úteis.
- Para os itens 04, 05, 10, 15, 18, 21, 31, 39, 46, 48, 62, 66, 71, 74, 81, 88, 91, 93, 94, 97, 127, 134, 137, 147, 148 a entrega deverá ser realizada na Divisão de Almoxarifado/UFVJM, Campus Teófilo Otoni, na cidade de Teófilo Otoni (MG), situado na Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo - CEP: 39803-371, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:30 horas em dias úteis.
- Para os itens 17, 60, 72, 87, 109 a entrega deverá ser realizada na Divisão de Almoxarifado/UFVJM, Campus Janaúba, na cidade de Janaúba (MG), situado na Avenida Um, nº 4.050, Cidade Universitária - CEP 39447-790, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:30 horas em dias úteis.

6.2. **O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) da validade total, recomendada pelo fabricante, a partir da sua data de fabricação.**

- 6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e pelo que segue:
- 6.3.1. **O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete;**
- 6.3.2. **Os materiais devem estar embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem;**
- 6.3.3. **Os materiais não devem apresentar avarias ou adulterações;**
- 6.3.4. **Os materiais devem ser entregues em embalagens originais contendo a data e número do lote de fabricação e prazo de validade.**
- 6.3.5. **Deverão ser observadas as condições específicas de armazenamento e de transporte dos bens adquiridos, objetivando a garantia da estabilidade destes materiais.**
- 6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.5. **Caso o objeto seja REJEITADO, o termo de recebimento provisório perderá todos os efeitos.**
- 6.6. **Se o licitante realizar a substituição necessária dentro do prazo estipulado, será recebido provisoriamente e, após constatar-se a conformidade, em definitivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis.**
- 6.7. **Caso se verifique que mesmo depois de concedido prazo para a troca, não foi realizada a substituição, será cabível a aplicação de penalidades, com abertura de processo administrativo em que se garantirá o contraditório e a ampla defesa.**
- 6.8. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado ou outro instrumento legal.
- 6.8.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo
- 6.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
7. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**
- 7.1. São obrigações da Contratante:
- 7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos
- 7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

## 9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 trinta dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$= (TX)$	$I$	$=$	$I / 100$	$( 6$	$I = 0,00016438$
				$365$	$TX = \text{Percentual da}$
					$\text{taxa anual} = 6\%$

### 13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.1.1. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$ , onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

$I^0$  = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### 14. **DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. Não há complexidade na presente licitação e a entrega do material será em conformidade com a demanda apresentada, não comprometendo o cumprimento das obrigações;

14.1.2. A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação.

14.1.3. A exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.

#### 15. **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

15.1.1. falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;

15.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

15.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou

15.1.5. cometer fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

II - **Multa:**

III - moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

IV - multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

- V - **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- VI - **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- VII - **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem "IV" deste Termo de Referência.

15.4. As sanções previstas nos subitens "I", "III", "IV" e "V" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

16.3. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

16.4. Valores unitários: conforme tabela constante no tópico 1.1 deste instrumento.

16.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item, conforme estipulado na tabela constante no tópico 1.1 deste instrumento.

16.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

17. **ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS**

17.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 105.851,30** conforme total do item 1.1.

17.2. **Os preços referenciais desta contratação foram apurados a partir da realização de pesquisas de preços, realizadas pelos requisitantes, com base na utilização dos parâmetros dispostos na IN 73/2020 ME/SEDGGD/SG.**

18. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício. A Natureza da Despesa, Sub-elemento Despesa, Plano Interno (PI), Fonte do recurso e Programa Trabalho constarão nos autos do processo em certidão de disponibilidade orçamentária expedida pela PROPLAN/UFVJM.

---

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras

Atualização: Julho/2021

**APÊNDICE - Estudo Técnico Preliminar - IN 40/2020 DC (doc. SEI 0789893)**

Diamantina, 01 de agosto de 2022.

NELMA MARIA FERREIRA  
Assistente em Administração

ANTONIO CARLOS VIEIRA LOPES JÚNIOR  
Técnico de Laboratório

CAMILA DE SOUSA QUEIROZ ALMEIDA  
Bióloga



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Vieira Lopes Junior, Servidor (a)**, em 03/08/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelma Maria Ferreira, Servidor (a)**, em 04/08/2022, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila de Sousa Queiroz, Servidor (a)**, em 04/08/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0800250** e o código CRC **D6349A35**.